

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2019**  
**DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019**

Concede Medalha do Mérito Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, MG, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

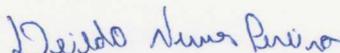
**Art. 1º** - Fica concedida a “Medalha do Mérito Legislativo”, instituída pela Resolução nº. 247/2004, de 13 de abril de 2004, e alterada pela Resolução nº 266/2015, de 05 de maio de 2015, aos seguintes agraciados:

- I. Aloísio Braga de Abreu;
- II. Benedito Francisco;
- III. Benedito Márcio Alves;
- IV. José Nelson de Faria;
- V. José Otávio Carneiro Bustamante;
- VI. Sara Domitila Gonçalves Soares

**Art. 2º** - A Medalha será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 21 de dezembro de 2019, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 3 de dezembro de 2019.

  
**DEILDO NUNES PEREIRA**  
Presidente

  
**JOSÉ PAULO DA SILVA**  
Secretário

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM  
SEU ARTIGO 88.

Câmara municipal de Pedralva, 3 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Geralda Castro de Souza  
Secretária Executiva